



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.854.534/0001-07
Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201130001

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o município de São João do Araguaia - PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sr.(a) **MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL**, portadora do CPF nº **948.016.902-97**, residente e domiciliada sito à nesta cidade e, do outro lado, **MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA, CNPJ/MF 38.135.711/0001-46**, com sede sito a RUA QUINTINO BOCAIUVA, 576, Araguatins - TO, CEP 77950-000, de agora em diante denominada **CONTRATADO(A)**, neste ato representado por **MARCOS ANTONIO FEITOSA DA COSTA**, residente e domiciliado sito a RUA QUINTINO BOCAIUVA, 576, Araguatins - TO, CEP 77950-000, regularmente inscrito na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 485.059.001-20, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Projeto Atividade **2.012 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE (PPA, LDO, LOA, SERV. CONT. OUTROS) 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São João do Araguaia - PA, em 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CNPJ 05.854.534/0001-07
MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
CPF nº **948.016.902-97**
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
38.135.711/0001-46
MARCOS ANTONIO FEITOSA DA COSTA - CPF/MF: 485.059.001-20
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____